



lido 5/2/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP  
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 006/2024

Piedade/SP, 11 de janeiro de 2024.

Ref.: Requerimento n. 209/2023

Autoria: Vereador Wandi Augusto Rodrigues

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao **requerimento nº 209/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Wandi Augusto Rodrigues (UB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

*Autorizo a publicação.  
Paulo Martori.*

  
RENALDO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito em exercício

Excelentíssimo Senhor  
**Wandi Augusto Rodrigues**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 17/2024  
Data: 12/01/2024 - Horário: 16:01  
Administrativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [juridico@piedade.sp.gov.br](mailto:juridico@piedade.sp.gov.br)

Piedade/SP, 10 de janeiro de 2024.

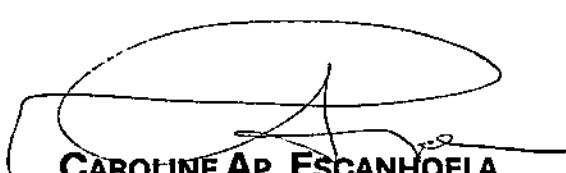
### REQUERIMENTO N. 209/2023

**Exmo. Prefeito Municipal**

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria Administrativa em resposta ao requerimento de n. 209/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Wandi Augusto Rodrigues (UB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



**CAROLINE AP. ESCANHOELA**

Assessora Jurídica do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

## Secretaria Municipal de Administração

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

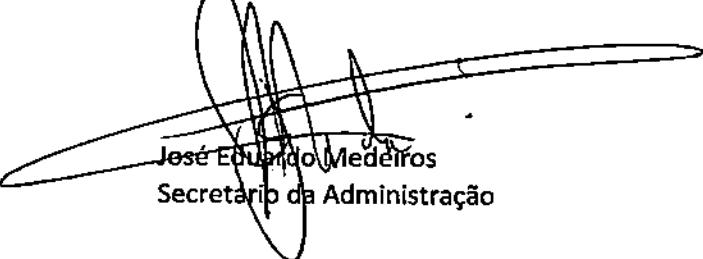
À

Assessoria Jurídica

Com relação ao questionamento da Câmara Municipal de Piedade, referente ao requerimento nº 209/2023, informamos que:

- 1) O Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais está previsto desde o início da gestão, porém houve o impedimento no período da pandemia, com a publicação da Lei Complementar nº 173/2020, que suspendeu a concessão de benefícios e adicionais e posteriormente adiada em virtude da queda dos repasses e arrecadação.
- 2) Com relação ao cumprimento da determinação para a elaboração do Plano de Cargos e Salários para os profissionais da área da Saúde, há necessidade de um novo estudo de impacto financeiro no próximo exercício.
- 3) O adiamento da elaboração do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais se deu em virtude dos motivos elencados no item 1.

Piedade, 22 de dezembro de 2023.

  
José Eduardo Medeiros  
Secretário da Administração